

BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.

Setor de Autarquias Norte - Quadra 05, Bloco B, Torre I, Edifício BB, 2º andar - Brasília-DF - CNPJ 31.591.399/0001-56

Exercício encerrado em 31.12.2019

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("BB Cartões"), com sede e foro em Brasília e prazo de duração indeterminado, é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil").

A Empresa tem por objeto social a administração e a emissão de cartões de crédito e de débito, de vales-alimentação e/ou refeição, de *Traveller's* Cheques e atividades afins. A emissão de cartões de crédito e débito foi descontinuada em 29 de novembro de 2001, por ocasião da cisão parcial da Empresa e incorporação de tais operações pelo Banco do Brasil.

Seu Capital Social é de R\$ 9.300 mil, dividido em 398.157.958 ações ordinárias.

A comercialização do produto *Traveller's* Cheques foi descontinuada em abril de 2005, em decorrência da crescente substituição deste meio de pagamento pelos cartões internacionais.

Em julho de 2005, o produto *Valetik* foi encerrado em virtude do lançamento dos cartões vales-benefício com marca de aceitação Visa Vale. A partir de 2013 os cartões vales-benefício passaram a ser emitidos com a marca Alelo.

Desde o início do ano 2004, oferecemos aos clientes a maior rede eletrônica de aceitação de vales-benefício do mercado brasileiro. Atualmente, existem cerca de 500.000 estabelecimentos comerciais credenciados, distribuídos em mais de cinco mil municípios brasileiros.

A BB Cartões realiza ainda a gestão do saldo dos *Traveller's* Cheques emitidos e não liquidados, assim como das aplicações dos valores pendentes de liquidação, até que haja extinção total do produto.

No ano de 2019, os produtos BB Cartões Alelo Alimentação, BB Cartões Alelo Refeição e BB Cartões Alelo Multibenefícios continuaram sendo comercializados na forma de cartão eletrônico, tendo como público alvo as empresas pertencentes ao Conglomerado BB.

O resultado da empresa em 2019 foi de R\$ 29.813 mil, superior em 36,12% se comparado ao resultado de 2018, de R\$ 21.902 mil.

FATOS RELEVANTES DO EXERCÍCIO

A partir de janeiro de 2019, a BB Cartões alterou seu regime tributário, o qual passou a ser o Lucro Presumido. Para maiores explicações vide Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019.

POLÍTICA DE REINVESTIMENTO DE LUCROS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A BB Cartões, após a destinação da reserva legal, tem adotado a política de distribuir ao seu acionista 100% do lucro líquido disponível do exercício. No exercício 2018 o lucro líquido disponível foi impactado em R\$ 5.278 mil devido à reclassificação da conta Outros Resultados Abrangentes para a conta Lucros e Prejuízo Acumulados, efeito da aplicação do CPC 48.

RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

Os recursos humanos utilizados são constituídos exclusivamente por funcionários do quadro permanente do Banco do Brasil. A utilização dos recursos humanos, bem como os materiais e tecnológicos necessários à operacionalização da BB Cartões é regulada por intermédio de Convênio de Rateio e Ressarcimento de Custos firmado entre a BB Cartões e o Banco do Brasil.

GESTÃO DE RISCOS

A administração da BB Cartões adota política conservadora no seu processo de gerenciamento de riscos.

O Banco do Brasil considera a gestão de riscos da BB Cartões nas atividades de gerenciamento de riscos do Conglomerado Prudencial.

Para conhecer mais sobre o processo de gestão de riscos no Conglomerado Prudencial Banco do Brasil, acesse as informações disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Riscos em: www.bb.com.br/ri.

EXPECTATIVAS PARA 2020

- Manter foco em eficiência operacional;
- Utilizar os recursos do Conglomerado para a avaliação das melhores oportunidades negociais, mantendo os padrões de qualidade e imagem da Instituição;
- Manter contínua avaliação de possibilidades de expansão da atuação da companhia em novos negócios, ampliando seu papel e contribuição no conjunto de resultados oriundos das empresas que compõem os negócios de meios de pagamento do Conglomerado Banco do Brasil.

Atenciosamente.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	31.12.2019	31.12.2018
ATIVO CIRCULANTE		122.336	116.867
Caixa e equivalentes de caixa	4	86.007	83.699
Instrumentos financeiros	5	228	231
Créditos operacionais	6	24.609	24.975
Ativos por impostos correntes	7	5.300	2.523
Outros créditos	8	6.192	5.439
ATIVO NÃO CIRCULANTE		5	2.338
Ativos por impostos diferidos	7	--	2.333
Outros créditos	8	5	5
TOTAL DO ATIVO		122.341	119.205

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.2019	31.12.2018
PASSIVO CIRCULANTE		98.008	94.872
Dividendos a pagar		29.813	16.624
Pagamentos a efetuar	9	13.323	12.443
Obrigações com <i>traveller's</i> cheques emitidos	10	51.077	53.257
Passivo por impostos correntes	11	2.698	11.167
Outras obrigações	12	1.097	1.381
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.333	24.333
Capital social		9.300	9.300
Reservas de capital	17.a	13.689	13.689
Reservas de lucros	17.b	1.344	1.344
TOTAL DO PASSIVO		122.341	119.205

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	Exercício 2019	Exercício 2018
RECEITA LÍQUIDA	13	38.406	40.133
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	14	(1.210)	(1.169)
LUCRO BRUTO		37.196	38.964
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		(2.383)	(2.382)
Despesas de pessoal/administrativas	15.a	(1.756)	(1.574)
Outras receitas operacionais	15.b	171	19
Outras despesas operacionais	15.c	(798)	(827)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		34.813	36.582
RESULTADO FINANCEIRO	16	4.202	3.295
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		39.015	39.877
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18.a	(9.202)	(17.975)
Imposto de renda e contribuição social correntes		(6.869)	(17.996)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(2.333)	21
LUCRO LÍQUIDO		29.813	21.902
LUCRO POR AÇÃO			
Número de ações		398.157.958	398.157.958
Lucro líquido por ação		0,0749	0,0550

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	Nota	Exercício 2019	Exercício 2018
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		39.015	39.877
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		(2.937)	(94)
Ajustes ao Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		(2.845)	--
Atualização monetária de pedido de restituição		(35)	(14)
Baixa de obrigação com <i>traveller's</i> cheques emitidos, sem impacto financeiro	16	2	(13)
Marcação a mercado de instrumentos financeiros	21.b	6	58
Reforço de provisão para contingências fiscais	16	(65)	(125)
Variação cambial líquida		(65)	(125)
Lucro ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		36.078	39.783
Variações Patrimoniais		(18.996)	32.927
Redução em aplicações financeiras no exterior		--	60.120
Redução / (Aumento) em créditos operacionais		366	(5.082)
Redução em outros créditos e ativos por impostos correntes e diferidos		1.648	1.314
Imposto de renda e contribuição social pagos		(14.389)	(14.521)
(Aumento) em outras obrigações		(6.621)	(8.904)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES		17.082	72.710
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos pagos		(16.855)	(18.013)
CAIXA UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(16.855)	(18.013)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		227	54.697
Início do período		83.699	29.730
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		2.081	(728)
Fim do período		86.007	83.699
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		227	54.697

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Exercício 2019	Exercício 2018
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	29.813	21.902
Outros resultados abrangentes	--	--
Efeitos tributários	--	--
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	29.813	21.902

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/(Prejuízos)	Total
			Legal	Acumulados	
Saldos em 31.12.2017 (Reapresentado)	9.300	13.689	1.344	(5.278)	19.055
Lucro líquido do período	--	--	--	21.902	21.902
Destinações:					
Dividendos (R\$ 41,75 por lote de mil ações)	--	--	--	(16.624)	(16.624)
Saldos em 31.12.2018	9.300	13.689	1.344	--	24.333
Mutações do exercício	--	--	--	5.278	5.278
Saldos em 31.12.2018	9.300	13.689	1.344	--	24.333
Lucro líquido do período	--	--	--	29.813	29.813
Destinações:					
Dividendos (R\$ 74,88 por lote de mil ações)	--	--	--	(29.813)	(29.813)
Saldos em 31.12.2019	9.300	13.689	1.344	--	24.333
Mutações do exercício	--	--	--	--	--

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

1 - A BB CARTÕES E SUAS OPERAÇÕES

A BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. (BB Cartões) é uma sociedade anônima fechada de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações, constituída em 29.09.1987, e está localizada no Setor de Autarquias Norte, quadra 05 bloco B, Torre 1, Edifício BB, 2º andar, Brasília, Distrito Federal, Brasil. A Empresa tem por objeto a administração e emissão de cartões de crédito e de débito, de vales-alimentação e/ou refeição, de *traveller's* cheques e atividades afins.

Como parte integrante do Conglomerado Banco do Brasil, suas operações são conduzidas em um contexto que envolve um conjunto de empresas que atuam no mercado se utilizando, de forma compartilhada, da infraestrutura tecnológica e administrativa dessas empresas. Suas demonstrações contábeis devem ser entendidas nesse contexto.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das resoluções NBC TG, e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria da BB Cartões em 27.02.2020.

b) Alterações nas Políticas Contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2018.

c) Julgamentos e Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações contábeis, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas e reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas. Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados pela BB Cartões poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB Cartões e o resultado de suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem ativos fiscais diferidos e valorização de instrumentos financeiros. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pela BB Cartões são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de renda a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas em moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério das taxas correntes.

b) Mensuração a Valor Presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

c) Compensação de ativos e passivos

A BB Cartões não compensa quaisquer ativos ou passivos pela dedução de outros passivos ou ativos, ou qualquer receita ou despesa pela dedução de outras despesas ou receitas.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e em moeda estrangeira e por aplicações em operações compromissadas, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias (Nota 4).

e) Instrumentos Financeiros

Caixa e equivalentes de caixa estão compreendidos principalmente pelos saldos de aplicações financeiras, créditos operacionais, dividendos a pagar, obrigações por *traveller's* cheques emitidos e imposto de renda a pagar.

Conforme o CPC 48 – Instrumentos Financeiros (CPC 48), a classificação dos ativos financeiros é realizada a partir de uma análise das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócios da empresa para a gestão dos ativos. Os ativos financeiros são classificados nas categorias, abaixo relacionadas:

BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.

Setor de Autarquias Norte - Quadra 05, Bloco B, Torre I, Edifício BB, 2º andar - Brasília-DF - CNPJ 31.591.399/0001-56

Exercício encerrado em 31.12.2019

Custo amortizado: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja receber os respectivos fluxos de caixa contratuais. Nessa categoria, os fluxos de caixa futuros previstos contratualmente devem constituir-se exclusivamente em pagamentos de principal e juros em datas especificadas.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela negociação com transferência substancial de riscos e benefícios.

Valor justo por meio do resultado: são ativos financeiros que não se enquadram nas categorias custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou que são, no reconhecimento inicial, designados de forma irrevogável como valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar um descasamento contábil caso fossem mensurados de outra forma.

Os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor recebido líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado. Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal.

f) Créditos Operacionais

Os créditos operacionais são representados pelos recebíveis oriundos de acordos firmados entre a BB Cartões e suas entidades ligadas (Nota 6).

Cargas dos cartões Alelo

Nos acordos firmados entre a BB Cartões e suas demais entidades ligadas (representadas pelo Banco do Brasil, Companhia de Seguros Aliança do Brasil, BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, BBTur Viagens e Turismo Ltda., Brasilcap Capitalização S.A., Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, BB Tecnologia e Serviços S.A., Economus Instituto de Seguridade e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), compete à BB Cartões efetuar as cargas nos cartões Alelo (convênios refeição, alimentação, vale-cultura e multibenefícios). O preço da transação, para o qual a BB Cartões tem a expectativa de receber pagamentos mensais, é o valor da tarifa cobrada pela manutenção dos cartões e emissão de segunda via, definido em contratos específicos firmados entre a BB Cartões e suas entidades ligadas. Esse preço (tarifa) é alocado à obrigação de realizá-los (quando, porventura, demandado) e o seu reconhecimento no resultado se dá pela ocorrência do respectivo evento (manutenção do cartão ativo na base ou solicitação de segunda via).

Programa de Incentivo a Vendas (PIV)

No acordo firmado entre a BB Cartões e a Alelo, também denominado Convênio, relativo ao PIV, compete à BB Cartões a emissão, venda e divulgação de cartões (produtos de convênios refeição, alimentação, vale-cultura e multibenefícios) com a marca de aceitação Alelo. O preço da transação, para o qual a BB Cartões tem a expectativa de receber pagamentos trimestrais, corresponde a um percentual que varia de 1,500% a 2,425%, de acordo com o produto, sobre o faturamento mensal, que é definido pelo volume de negócios gerados pela BB Cartões. Essa forma de remuneração é revisada anualmente. Seu reconhecimento no resultado se dá ao longo do tempo em função do próprio tempo transcorrido. Assim, a receita é reconhecida mensalmente de acordo com as informações fornecidas pela Alelo quanto ao volume de negócios gerados pela BB Cartões.

g) Obrigações com Traveller's Cheques

As obrigações com *traveller's* cheques emitidos não possuem prazo de prescrição e são atualizadas pela variação cambial incorrida (Nota 10).

h) Redução ao Valor Recuperável de Ativos Financeiros

O modelo adotado para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros é baseado no conceito de perda esperada de crédito.

O CPC 48 define perdas de crédito esperadas como uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito (ou seja, valor presente de todos os *déficits* de caixa) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. O *déficit* de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, a perda de crédito ocorre mesmo se a entidade espera ser paga integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato.

As estimativas das perdas de crédito esperadas refletem informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custo ou esforço excessivo, incluindo informações sobre acontecimentos passados e condições atuais, e previsões de condições econômicas futuras. As informações disponíveis para fins de relatório financeiro são consideradas aquelas disponíveis sem custo ou esforço excessivo.

Para garantir a adequada aplicação do conceito de perda esperada do CPC 48, no mínimo anualmente, a BB Cartões elabora estudo para a revisão do valor da perda esperada.

i) Tributos

A partir de janeiro de 2019, a BB Cartões alterou seu regime tributário, o qual passou a ser o Lucro Presumido. Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Aliquota
Imposto de Renda – IR (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	15%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	até 5%

j) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Uma provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

Considera-se para o cálculo do valor provável de condenação, o valor indenizatório pretendido, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais fiscais são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

k) Outros Ativos e Passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

l) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da BB Cartões é o Real (R\$).

m) Conversão de operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos da BB Cartões denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças de conversão são reconhecidas na demonstração do resultado do período em que surgirem.

n) Gerenciamento de Riscos

A Administração da BB Cartões adota política conservadora, seguindo a política de gerenciamento de riscos adotada pelo Conglomerado Banco do Brasil. Os instrumentos financeiros da BB Cartões encontram-se registrados em contas patrimoniais e estão compreendidos principalmente pelos saldos de aplicações financeiras, créditos operacionais, dividendos a pagar, obrigações por *traveller's* cheques emitidos e imposto de renda a pagar.

A BB Cartões apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de crédito: representa o risco de prejuízo financeiro da Empresa caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Empresa representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos. As disponibilidades e as aplicações financeiras são realizadas com o seu controlador, o que minimiza o risco de crédito dos ativos da Empresa, bem como proporciona o alinhamento às políticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Conglomerado Banco do Brasil (Notas 4, 5 e 6).

Risco de mercado: é a possibilidade de perdas causadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, que estão principalmente relacionadas à atualização de passivos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Os principais riscos de mercado aos quais a Empresa está exposta estão relacionados com o risco de variação cambial e com o risco de taxa de juros. Com relação à exposição cambial do passivo relativo à obrigação por *traveller's* cheques emitidos (Nota 10), o risco é mitigado pela existência de disponibilidades em moeda estrangeira para fazer face a esse compromisso.

Risco de liquidez: representa o risco de a Empresa encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros.

Os principais passivos financeiros estão representados pelas obrigações decorrentes das contas a pagar, encargos e tributos a recolher, dividendos a pagar e outras obrigações. A BB Cartões garante que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

Risco operacional: representa o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoas, tecnologia e infraestrutura da empresa e de fatores externos, exceto os relacionados ao risco de crédito, de mercado e de liquidez, bem como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias. O objetivo da Empresa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação.

o) Pronunciamentos e orientações recentemente emitidos

CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

O CPC 06 (R2) – operações de arrendamento mercantil, aprovado em outubro de 2017, entrou em vigor a partir de 01.01.2019. A norma introduz um modelo abrangente para identificação de acordos de arrendamento e tratamentos contábeis para arrendatários e arrendadores, justificando as atuais orientações.

A BB Cartões não detém nenhum contrato de aluguel firmado. Dessa forma se encontra fora do escopo da norma e não apresenta impactos em sua demonstração.

ICPC 22 / IFRIC 23 - incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A interpretação ICPC 22, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da ITG 22, de 19.12.2018, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A Administração da Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável/prejuízo fiscal, bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta interpretação. A interpretação é aplicável para períodos anuais com início em, ou após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não identificou impactos significativos na análise e aplicação da interpretação ICPC 22.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2019	31.12.2018
Disponibilidades		
Disponibilidades em moeda estrangeira	53.067	55.214
Aplicações financeiras no país - BB Aplic Pós ⁽¹⁾	32.926	28.447
Disponibilidades em moeda nacional	14	38
Total	86.007	83.699

(1) Referem-se às operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado

Representados por cotas de fundos de renda variável (Finam/Finor). A apuração do valor justo é dada com base em taxas coletadas junto ao mercado, sendo obtidas nos sites do Banco da Amazônia S.A. e do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Níveis de Informação Referentes a Ativos Mensurados a Valor Justo no Balanço

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pela BB Cartões são as seguintes:

Nível 1 – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 – são usadas informações na definição do valor justo que não estão disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a BB Cartões estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo no Balanço

	31.12.2019			31.12.2018		
	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
Cotas Finam/Finor ⁽¹⁾	6.428	228	(6.200)	6.428	231	(6.197)
Total	6.428	228	(6.200)	6.428	231	(6.197)

(1) Classificam-se no nível 2 de informação na mensuração ao valor justo.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31.12.2019 e 31.12.2018 não havia instrumentos financeiros derivativos em aberto, bem como não foram efetuadas transações com instrumentos financeiros derivativos ao longo dos exercícios findos em 31.12.2019 e 31.12.2018.

6 - CRÉDITOS OPERACIONAIS

	31.12.2019	31.12.2018
Valores a receber		
Cargas - Cartões Alelo	13.713	12.533
Convênios - PIV	10.896	12.442
Total	24.609	24.975
Ativo circulante	24.609	24.975

7 - ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

	31.12.2019	31.12.2018
Ativos por impostos correntes	5.300	2.523
Ativos por impostos diferidos ⁽¹⁾	--	2.333
Total	5.300	4.856
Ativo circulante	5.300	2.523
Ativo não circulante	--	2.333

(1) A partir do ano-calendário de 2019, a empresa alterou o regime fiscal de Lucro Real para Lucro Presumido (Nota 3.i).

8 - OUTROS CRÉDITOS

	31.12.2019	31.12.2018
Devedores por depósitos em garantia (Nota 21.d) ⁽¹⁾	3.772	3.644
Incentivos fiscais - cotas não emitidas	3.538	3.538
Depósitos / bloqueios por ordem judicial ⁽²⁾	2.414	1.789
Provisão para perdas em incentivos fiscais - cotas não emitidas	(3.533)	(3.533)
Outros	6	6
Total	6.197	5.444
Ativo circulante	6.192	5.439
Ativo não circulante	5	5

(1) Referem-se a depósitos judiciais efetuados pela Empresa para interposição de recursos fiscais.

(2) Referem-se a demandas de natureza cível impetradas por portadores de cartões de crédito/débito, cujo negócio foi descontinuado na Empresa desde 2001.

9 - PAGAMENTOS A EFETUAR

	31.12.2019	31.12.2018
Convênio Alelo ⁽¹⁾	13.322	12.442
Convênio BB-Securities	1	1
Total	13.323	12.443
Passivo circulante	13.323	12.443

(1) Referem-se a valores a repassar à Alelo, oriundos de acordos firmados entre a BB Cartões e suas entidades ligadas. Essa obrigação é baixada na medida em que a BB Cartões recebe os pagamentos das suas entidades ligadas e repassa à Alelo, evento que ocorre mensalmente.

10 - OBRIGAÇÕES COM TRAVELLER'S CHEQUES EMITIDOS

	31.12.2019	31.12.2018
Obrigações com <i>traveller's</i> cheques emitidos ⁽¹⁾	51.077	53.257
Total	51.077	53.257
Passivo circulante	51.077	53.257

(1) Referem-se à emissão de *traveller's* cheques, os quais devem permanecer à disposição do beneficiário para resgate a qualquer tempo. A comercialização do produto foi descontinuada em abril de 2005, porém, continua sendo realizado o gerenciamento dos valores que compõem o saldo dos *traveller's* cheques vendidos e não liquidados, até a extinção total do produto.

11 - PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

	31.12.2019	31.12.2018
Imposto de renda ⁽¹⁾	1.684	6.335
Contribuição social ⁽¹⁾	1.014	4.832
Total	2.698	11.167
Passivo circulante	2.698	11.167

(1) A partir do ano-calendário de 2019, a empresa alterou o regime fiscal de Lucro Real para Lucro Presumido (Nota 3.i).

12 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31.12.2019	31.12.2018
Valores a pagar em moeda estrangeira	237	304
Obrigações com sociedades ligadas (Nota 19)	246	236
Provisão para passivos contingentes (Nota 21.b)	172	166
Contribuições e encargos a pagar	376	498
Obrigações com estabelecimentos Alelo ⁽¹⁾	29	28
Credores diversos	25	137
Outros	12	12
Total	1.097	1.381
Passivo circulante	1.097	1.381

(1) Referem-se aos estabelecimentos comerciais conveniados.

13 - RECEITA LÍQUIDA

	Exercício 2019	Exercício 2018
Receita Bruta de Serviços	40.267	44.239
Rendas de convênios ⁽¹⁾	39.967	43.973
Receitas com cartões Alelo ⁽²⁾	300	266
Deduções da Receita Bruta	(1.861)	(4.106)
Pasep/Cofins	(1.470)	(4.092)
ISSQN	(391)	(14)
Receita Líquida	38.406	40.133

(1) Referem-se às rendas de convênios obtidas mediante acordo operacional firmado entre a BB Cartões e a Alelo.

(2) Referem-se às rendas de tarifas cobradas pelo fornecimento de cartões de vale-benefício.

14 - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Exercício 2019	Exercício 2018
Despesas com <i>traveller's</i> cheques	(785)	(704)
Despesas de processamento de dados	(425)	(465)
Total	(1.210)	(1.169)

15 - OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	Exercício 2019	Exercício 2018
a) Despesas de Pessoal/Administrativas		
Despesas de pessoal	(1.647)	(1.565)
Proventos	(923)	(860)
Encargos sociais	(395)	(384)
Honorários - Conselho Fiscal	(183)	(192)
Benefícios	(146)	(129)
Outras despesas administrativas	(109)	(9)
Total	(1.756)	(1.574)

b) Outras Receitas Operacionais

	Exercício 2019	Exercício 2018
Rendas de processos judiciais ⁽¹⁾	113	--
Reversão de provisão para contingências fiscais (Nota 21.b)	20	2
Reversão de provisões operacionais	2	3
Outras	36	14
Total	171	19

(1) Referem-se, principalmente, à ação na qual a BB Cartões figurou como autora referente a inadimplemento no fornecimento de ticket alimentação.

c) Outras Despesas Operacionais

	Exercício 2019	Exercício 2018
Ressarcimento de despesas ao Banco do Brasil	(496)	(435)
Despesa por compensação - Programa de Incentivo a Vendas (PIV)	--	(169)
Impostos	(230)	(116)
Desconto comercial - BBTS	(44)	(44)
Provisão para contingências fiscais (Nota 21.b)	(26)	(60)
Provisão para outros créditos	(2)	(3)
Total	(798)	(827)

16 - RESULTADO FINANCEIRO

	Exercício 2019	Exercício 2018
Atualização monetária de pedido de restituição ⁽¹⁾	2.845	--

BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.

Setor de Autarquias Norte - Quadra 05, Bloco B, Torre I, Edifício BB, 2º andar - Brasília-DF - CNPJ 31.591.399/0001-56

Exercício encerrado em 31.12.2019

17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social, no montante de R\$ 9.300 mil (R\$ 9.300 mil em 31.12.2018), está dividido em 398.157.958 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. O patrimônio líquido de R\$ 24.333 mil (R\$ 24.333 mil em 31.12.2018) corresponde a um valor patrimonial de R\$61,11 por lote de mil ações (R\$61,11 em 31.12.2018).

b) Reservas de Capital e de Lucros

	31.12.2019	31.12.2018
Reservas de capital	13.689	13.689
Reservas de lucros	1.344	1.344

A reserva de capital foi constituída em virtude de investimentos em incentivos fiscais (Finam/Finor).

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A BB Cartões deixou de constituir reserva legal (5% sobre o lucro líquido), pelo motivo desta reserva, somada à reserva de capital, exceder a 30% do capital social, segundo determina o parágrafo 1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

c) Distribuição do Lucro Líquido e Dividendos

	Exercício 2019	Exercício 2018
Lucro Líquido do Período	29.813	21.902
Constituição de reserva legal	--	--
Prejuízos acumulados	--	(5.278)
Base de Cálculo	29.813	16.624
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	7.453	4.156
Dividendos adicionais	22.360	12.468
Total Destinado aos Acionistas	29.813	16.624
Saldo do Lucro Líquido após Destinações	0	0

Os dividendos referentes ao Exercício 2019 foram aprovados pela Diretoria e serão corrigidos monetariamente pela taxa Selic até o dia do efetivo pagamento.

18 - TRIBUTOS

a) Demonstração das Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social

	Exercício 2019	Exercício 2018
Valores Correntes	(6.869)	(17.996)
IR e CSLL no País	(6.869)	(17.996)
Valores Diferidos	(2.333)	21
Ativo Fiscal Diferido	(2.333)	21
Diferenças intertemporais	(1.403)	23
Marcação a mercado	(930)	(2)
Total	(9.202)	(17.975)

b) Conciliação dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

	Exercício 2019	Exercício 2018
Resultado antes dos tributos	39.015	39.877
Encargo total do IR (25%) e da CSLL (15%)	(15.606)	(17.945)
Efeito da adoção do regime fiscal de Lucro Presumido ⁽¹⁾	8.713	--
Baixa do Crédito Tributário - Alteração de Regime	(2.333)	--
Outros valores	24	(30)
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(9.202)	(17.975)

(1) A partir do ano-calendário de 2019, a empresa alterou o regime fiscal de Lucro Real para Lucro Presumido (Nota 3.i).

c) Despesas Tributárias

	Exercício 2019	Exercício 2018
Cofins⁽¹⁾	(1.346)	(3.417)
PIS/Pasep ⁽¹⁾	(292)	(734)
ISSQN	(391)	(15)
Outros	(62)	(56)
Total	(2.091)	(4.222)

(1) Inclui despesa de Cofins e PIS/Pasep, deduzida da Receita Bruta.

d) Ativos por Impostos Diferidos

Ativado	31.12.2018		Exercício 2019		31.12.2019	
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo	Saldo	Saldo
Diferenças intertemporais	2.333	--	(2.333)	--	--	--
Provisões passivas	66	--	(66)	--	--	--
Marcação a mercado	930	--	(930)	--	--	--
Outras provisões	1.337	--	(1.337)	--	--	--
Total dos créditos tributários ativados	2.333	--	(2.333)	--	--	--
Imposto de renda	91	--	(91)	--	--	--
Contribuição social	2.242	--	(2.242)	--	--	--

No 1º trimestre de 2019, houve a baixa dos créditos tributários da BB Cartões, em decorrência da mudança do regime tributário da empresa, que passou a ser o Lucro Presumido.

19 - PARTES RELACIONADAS

A BB Cartões não concede empréstimos aos seus Diretores.

A BB Cartões realiza com seu controlador, o Banco do Brasil S.A., transações bancárias, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados) e aplicações financeiras. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, Diretores e Acionistas da BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("BB Cartões"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Cartões em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a BB Cartões, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior findo em 31 de dezembro de 2018
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 20 de fevereiro de 2019, sem modificações.

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações contábeis anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da BB Cartões, cuja apresentação está sendo realizada de forma voluntária, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis. Para formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa DVA foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da BB Cartões é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Sumário das transações com partes relacionadas

	Nota	31.12.2019			31.12.2018		
		Controlador	Outras Partes Relacionadas ⁽¹⁾	Total	Controlador	Outras Partes Relacionadas ⁽¹⁾	Total
Ativos							
Disponibilidades em moeda	4	53.081	--	53.081	55.252	--	55.252
Aplicações financeiras - no país	4	32.926	--	32.926	28.447	--	28.447
Valores a receber de sociedades ligadas	6	--	24.609	24.609	--	24.975	24.975
Passivos							
Pagamentos a efetuar a sociedades ligadas	9	--	13.323	13.323	--	12.443	12.443
Obrigações com sociedades ligadas	12	246	--	246	236	--	236
Dividendos a pagar	17.c	29.813	--	29.813	16.624	--	16.624

	Exercício 2019			Exercício 2018		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas ⁽¹⁾	Total	Controlador	Outras Partes Relacionadas ⁽¹⁾	Total
Resultado						
Rendas de convênios	13	--	39.967	--	43.973	43.973
Rendas de aplicações financeiras - no país		1.384	--	1.384	--	1.337
Rendas de aplicações financeiras - no exterior		--	--	1.107	--	1.107
Receitas com cartões Alelo	13	--	300	--	266	266
Despesas de pessoal		(1.464)	--	(1.464)	--	(1.373)
Varição monetária passiva ⁽²⁾	16	(231)	--	(231)	--	(265)
Despesas de processamento de dados	14	(425)	--	(425)	--	(465)
Ressarcimento de despesas ao Banco do Brasil	15.c	(496)	--	(496)	--	(435)
Outras despesas administrativas	15.a	(109)	--	(109)	--	(9)

(1) Referem-se às empresas Companhia de Seguros Aliança do Brasil, BB Previdência Fundo de Pensão BB, BBTur Viagens e Turismo Ltda., Brasilcap Capitalização S.A., Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Caixa de Assistência dos Funcionários BB - Cassi, BB Tecnologia e Serviços S.A. - BBTS, Economus Instituto de Seguridade, Caixa de Previdência dos Funcionários BB - Previ, Alelo S.A. e BB Securities.

(2) Refere-se à atualização pela Taxa Média Selic dos dividendos devidos ao Controlador.

20 - REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E A ADMINISTRADORES

A BB Cartões não possui quadro próprio de empregados, nem remunera seus administradores, uma vez que suas atividades são conduzidas integralmente pela estrutura administrativa do Banco do Brasil S.A.

A BB Cartões ressalva o Banco do Brasil pelas despesas de pessoal, conforme evidenciado na Nota 19.

21 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis, conforme CPC 25.

b) Passivos Contingentes - Prováveis

Ações Fiscais

Em conformidade com o CPC 25, a BB Cartões constitui provisão para demandas fiscais com risco de perda "provável".

As demandas de natureza fiscal referem-se a litígios entre a BB Cartões e a União, no âmbito judicial, e entre a BB Cartões e a Receita Federal, no âmbito administrativo, tendo como alguns dos objetos de discussão a execução fiscal para cobrança de dívida ativa e pedidos de Restituição ou Declaração de Compensação (PER/DCOMP) não homologados ou parcialmente homologados, respectivamente.

Movimentações nas provisões para demandas fiscais, classificadas como prováveis

	Exercício 2019	Exercício 2018
Saldo Inicial	166	108
Constituição	16	60
Reversão da provisão	(20)	(2)
Baixa por pagamento	--	--
Atualização monetária	10	--
Saldo Final	172	166

A Administração da BB Cartões considera suficientes as provisões constituídas para atendimento às perdas decorrentes de demandas fiscais.

Cronograma esperado de desembolsos

	Demandas fiscais	
Até 5 anos		164
Acima de 5 anos		8
TOTAL		172

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saída.

c) Passivos Contingentes - Possíveis

Ações Fiscais

As demandas de natureza fiscal classificadas com risco "possível" são dispensadas de constituição de provisão e referem-se, principalmente, a contestações de execuções fiscais.

Saldo dos passivos contingentes classificados como possíveis

	31.12.2019	31.12.2018
Demandas fiscais	19.255	18.059
Total	19.255	18.059

d) Depósitos em Garantia de Recursos

Saldo dos depósitos em garantia constituídos para as contingências:

	31.12.2019	31.12.2018
Demandas fiscais	3.772	3.644

e) Obrigações Legais

Em 31.12.2019 e 31.12.2018 não havia obrigações legais a serem registradas em Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias.

22 - OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Imparidade

No exercício de 2019, o estudo realizado não identificou ativos com indícios de perda do valor recuperável que justificassem o reconhecimento por imparidade, conforme determina o CPC 01.

b) Lei n.º 13.169/2015 (Conversão da MP n.º 675/2015)

A Lei n.º 13.169, de 06.10.2015, objeto de conversão da Medida Provisória n.º 675/2015, elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável às administradoras de cartões de crédito, dentre outras instituições, de 15% para 20% para o período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018. A lei previa, ainda, o retorno da alíquota da CSLL a 15% a partir de 1º de janeiro de 2019.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da BB Cartões continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a BB Cartões ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da BB Cartões são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BB Cartões.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BB Cartões. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BB Cartões a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 27 de fevereiro de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n.º 2 SP 011609/O-8 "F" DF

Luiz Carlos Oseliero Filho
Contador
CRC n.º 1 SP 234751/O-6

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Segundo Semestre 2019

Em cumprimento ao Decreto Regulamentar 8.945/2016 e à Resolução CMN 3.198/2004, o Banco do Brasil optou pela constituição de Comitê de Auditoria Único para o Banco Múltiplo e para as subsidiárias integrais, entre elas a BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. (BB Cartões).

O Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria é publicado em conjunto com as demonstrações contábeis do Banco do Brasil S.A.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2020.

Luiz Spinola	Antônio Carlos Correia	Marcos Tadeu de Siqueira
--------------	------------------------	--------------------------

DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	CONTADORIA
VICE-PRESIDENTE Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo	Alex Pereira Benício Eduardo Salloum Paulo Sérgio Galizia Biselli	Eduardo Cesar Pasa Contador Geral Contador CRC-DF 017601/O-5 CPF 541.035.920-87
DIRETOR Edson Rogério da Costa	COMITÊ DE AUDITORIA Antônio Carlos Correia Luiz Serafim Spinola Santos Marcos Tadeu de Siqueira	